

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2020, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA CBV - CENTRO BRASILEIRO DA  
VISÃO S.A.**

**PROCESSO Nº 04001-00000017/2021-50**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.688/0001-53, estabelecida no endereço SGAS Quadra 613, Conjunto A, Bloco A, B e C, Consultórios 101 a 108 e 201 a 208, Asa Sul, CEP 70.200-730, Brasília/DF, telefone (61) 3214-5000, e-mail [cbv@cbv.med.br](mailto:cbv@cbv.med.br), neste ato representada por seus sócios administradores, **RAFAEL GONÇALVES MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identificação nº 28.051.252-1 SSP/SP e do CPF nº 303.696.108-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; **MARCOS PEREIRA DE ÁVILA**, brasileiro, divorciado, médico, portador do documento de identificação nº 214.240 DGPC/GO e do CPF nº 548.300.877-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, e o diretor financeiro **LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identificação nº 278.548.30 SSP/SP e do CPF nº 219.600.828-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0003/2020 (117996266), celebrado em 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 72, de 19 de abril de 2021.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0003/2020, por mais 13 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/11/2023 até 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA,

produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **28 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente do INAS/DF

**RAFAEL GONÇALVES MENDES**

**MARCOS PEREIRA DE ÁVILA**

**LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES**

CBV - Centro Brasileiro da Visão S.A



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PEREIRA DE AVILA, RG nº 214.240 - SSP/GO, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 07/11/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **124374806** código CRC= **CFCA6129**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)

---

04001-00000017/2021-50

Doc. SEI/GDF 124374806